

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIOCONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL N.º 10/2026)

EDITAL N.º 25/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8 do Edital n.º 10/2026, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram a autodeclaração convalidada após o procedimento de heteroidentificação, realizado com aqueles que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas aos indígenas, conforme relação abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
Técnico Judiciário Auxiliar	260000304013	CLODOALDO RODRIGUES LIMEIRA JÚNIOR	Autodeclaração aceita
Oficial de Justiça e Avaliador	260000179473	EMMANOEL JOAQUIM BARRETO DE AGUIAR	Autodeclaração aceita
Analista Jurídico	260000235348	JANESKA MADALOSSO DE SOUZA	Autodeclaração aceita
Oficial de Justiça e Avaliador	260000187392	JOVANE GONÇALVES PEIXOTO	Autodeclaração aceita
Médico	260000191978	MARCONDY MAURÍCIO DE SOUZA	Autodeclaração aceita
Técnico Judiciário Auxiliar	260000174190	MILENA HENRIQUE DO NASCIMENTO	Autodeclaração aceita

2. FAZ SABER que o candidato que teve sua autodeclaração recusada pela Comissão de Heteroidentificação poderá consultar a justificativa do indeferimento por meio de *link* próprio, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

3. INFORMAR que o recurso referente ao resultado do procedimento de heteroidentificação deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação deste resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL
1º Vice-Presidente e
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 10/09/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11141644** e o código CRC **54F28D9C**.

0020618-19.2026.8.24.0710

11141644v10